

PÁGINA.

Nº EDIÇÃO __

Município de Mercedes Estado do Paraná

- PUBLICADO -

PUBLICADO

DATA. 30 1 08 1 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1156

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 172/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito em Exercício, Sr. Vilson Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 624.141.519-00, portador da Carteira de Identidade n.º 4.491.835-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Mário Totta, nº 828, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e, de outro lado a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual n.º 108.377.122.112, com sede na Av. Rio Branco, nº. 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, CEP 01.205-905, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, que resolveram na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 20,00 (vinte reais) o valor do objeto do Contrato Original n.º 172/2016 de 24 de junho de 2016.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por necessidade de ajustes no sistema contábil, visto que, no ato de informar os dados relativos ao Termo Aditivo II, o valor informado corresponde à importância mencionada anteriormente, a menor.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito em Exercício e duas testemunhas.

Mercedes, 26 de agosto de 2016

Municipio de Mercedes CONTRATANTE

Testemunhas:

Jaqueline Stein RG n° 7.785.147-0 Jéssica G. Finckler RG n° 12.857.209-0

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR. e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br